



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2015**

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 167/2015, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Presencial nº 002/2015, que visa a Contratação de Agente de Integração, público ou privado, para recrutar, selecionar e administrar o Programa de Estágio, não obrigatório, junto às instituições de ensino, de estudantes de nível superior e médio, para preenchimento de até 80 (oitenta) bolsas de estágio existentes no Tribunal de Contas do Estado de Goiás, os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1

Quais os valores das bolsas pagos aos estagiários?

Resposta:

O valor atualmente dos estagiários é de:

- Nível médio R\$ 640,00;
- Nível Superior R\$ 800,00;
- Auxílio transporte R\$ 118,80.

Questionamento 2

Durante a sessão de lances, para usufruir dos benefícios previstos na lei federal complementar 123/2006, será permitido à micro empresa, dar lances superiores em até 5% à proposta de menor preço ofertando por empresas de grande porte?

Resposta:

Verificar item 8 subitem 8.12 do Edital.

Goiânia, 23 de Abril de 2015.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira